



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO Nº 00001/2026-FEMBOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013156 - PRODATA LUZIÂNIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, através do Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, por meio do SETOR DE COMPRAS DO FEMBOM, designado pelo DECRETO nº 284/2022, datado de 08/07/2022, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, para o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação, visando atender às necessidades do FEMBOM. A presente contratação tem fundamento legal no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e, no que couberem, nas disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como nas exigências estabelecidas neste Termo de Referência, objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa qualificada para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. – O 5º Batalhão Bombeiro Militar presente na cidade de Luziânia, está edificado numa área de 10.000m² possuindo dois pavilhões principais sendo: 01 pavilhão administrativo e 01 pavilhão de alojamento dos militares praças. Possuindo também 01 torre de treinamento, 01 quiosque, 01 pavilhão de centro de treinamento náutico, 01 auditório, -1 campo de futebol com iluminação noturna, 01 pavilhão de manutenção de viaturas, 01 pavilhão do almoxarifado, 01 pavilhão usado como central telefônica para recebimento de chamadas de emergências, 01 pavilhão da companhia operacional e outras edificações, além de dos Destacamentos de Bombeiro localizados respectivamente no Distrito do Jardim Ingá em Luziânia e na Cidade Ocidental. Assim sendo, o 5º BBM necessita de aquisição dos materiais descritos neste Objeto, visando manter a estrutura do 5º Batalhão em condições suficientes para o bom funcionamento. Diante do exposto, verificou-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais.

2.2. Considerando que o menor valor médio da compra é de **R\$ 182.230,66** (cento e oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), foi adotada a Licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. A contratação visa assegurar a adequada estruturação, aparelhamento e funcionamento do 5º Batalhão Bombeiro Militar, compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
01	Aparelho de TV 55" Smart 4K: Aparelho televisor Smart TV 55 polegadas, tela LED ou superior, resolução mínima 4K UHD (3840x2160). Sistema operacional integrado com suporte a aplicativos de streaming. Conectividade Wi-Fi e Bluetooth, mínimo de 3 portas HDMI e 2 USB. Áudio integrado de no mínimo 20W RMS. Acompanha controle remoto, cabo de força, manual em português e pés de mesa. Alimentação bivolt automático (110/220V). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
02	Ar-condicionado Split 12.000 Btus: Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo frio. Compressor com tecnologia Inverter, garantindo maior eficiência energética e menor nível de ruído. Utilização de gás refrigerante ecológico tipo R-32. Tensão de alimentação de 220V. Unidade evaporadora com display digital, controle remoto sem fio com funções de timer, modo noturno e controle de fluxo de ar. Unidade condensadora com serpentina em tubos de cobre e aletas com proteção anticorrosiva. Classificação de eficiência energética 'A' (Inmetro/Procel). Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada e garantia estendida de fábrica para o compressor.	Unidade	9
03	Ar-condicionado Split 18.000 Btus: Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, ciclo frio. Compressor com tecnologia Inverter, assegurando maior eficiência energética e menor emissão de ruído. Utilização de fluido refrigerante ecológico tipo R-32. Tensão de alimentação de 220V. Unidade evaporadora com display digital e controle remoto sem fio (com funções timer, dormir, oscilar e ventilação). Unidade condensadora equipada com serpentina em tubos de cobre e aletas com proteção anticorrosiva. Filtro de ar lavável e removível. Classificação de eficiência energética 'A' (Inmetro/Procel). Acompanha manual em português. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica	Unidade	2

	autorizada e garantia estendida de fábrica para o compressor.		
04	Ar-condicionado Split 32.000 Btus: Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração mínima de 32.000 BTU/h, ciclo frio. Compressor com tecnologia Inverter para maior eficiência energética e menor nível de ruído. Tensão de alimentação de 220V. Unidade evaporadora com display digital e controle remoto sem fio (com funções timer, dormir, oscilar e ventilação). Unidade condensadora com serpentina em tubos de cobre e aletas com proteção anticorrosiva, garantindo durabilidade. Filtro de ar lavável e removível. Classificação de eficiência energética 'A' (Inmetro/Procel). Acompanha manual em português. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada e garantia estendida de fábrica para o compressor.	Unidade	6
5	Tanquinho Lava-roupa (20 kg): Máquina de lavar roupas semiautomática (tipo tanquinho). Capacidade mínima de lavagem de 20 kg de roupa seca. Acabamento externo na cor branca. Sistema de lavagem por agitação ou turbilhonamento. Pannel com timer e seletor para múltiplos programas de lavagem, incluindo molho e drenagem. Equipada com filtro retentor de fiapos e dispenser para sabão e amaciante. Tampa superior translúcida ou transparente. Classificação de eficiência energética 'A' (selo Procel). Tensão de alimentação de 220V, com cabo de força e plugue no padrão ABNT. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses em rede de assistência técnica autorizada.	Unidade	3
06	Arquivo para Pastas Suspensas: Arquivo para Pastas Suspensas - MDF 18mm cor clara, 4 gavetas com trilhos telescópicos e fechadura com travamento simultâneo.	Unidade	1
07	Beliche Reforçado Aço Tubular: Beliche - Estrutura reforçada em aço tubular com pintura epóxi, com escada e grade de proteção superior. Estrados de alta resistência.	Unidade	4
08	Cadeira de Atendimento (Visitante): Cadeira para atendimento (tipo fixa ou de aproximação), ergonômica e reforçada. Assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido de alta resistência na cor preta. Estrutura contendo a união do encosto com o assento por meio de lâmina de aço em formato 'S' (ou suporte metálico estrutural equivalente). Base fixa estruturada em tubo de aço com sapatas protetoras (ou base em balanço). Equipada com braços de	Unidade	6

	apoio injetados em material de alta resistência e durabilidade. O mobiliário deve suportar carga mínima de 120 kg, assegurar conforto e estabilidade ao usuário e possuir garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada contra defeitos de fabricação.		
09	Cadeira de Copa Monobloco: Cadeira fixa de uso múltiplo, com design monobloco, fabricada integralmente em polipropileno (ou polipropileno injetado com fibra de vidro) de alta resistência. Encosto com design fechado (sem vazados) e assento anatômico. Acabamento na cor preta. Estrutura leve, resistente a impactos e empilhável, permitindo otimização do espaço no quartel. Pés equipados com sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso e maior estabilidade. O mobiliário deve suportar carga estática mínima de 120 kg e possuir proteção UV contra desbotamento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	4
10	Cadeira Executiva Ergonômica: Cadeira giratória ergonômica tipo Executiva de espaldar alto. Assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade, com acabamento costurado (detalhes em gomos ou pesponto) e revestimento de alta resistência na cor preta. Base estrelada com rodízios duplos e mecanismo de regulagem de altura a gás. Equipada com sistema de inclinação (tipo relax) e braços com regulagem de altura (apoios em poliuretano). O mobiliário deve suportar carga estática mínima de 120 kg e atender rigorosamente à norma ergonômica NR-17. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	7
11	Cadeira para Reunião Fixa: Cadeira para atendimento (tipo fixa ou de aproximação), ergonômica e reforçada. Assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido de alta resistência na cor preta. Estrutura contendo a união do encosto com o assento por meio de lâmina de aço em formato 'S' (ou suporte metálico estrutural equivalente). Base fixa estruturada em tubo de aço com sapatas protetoras (ou base em balanço). Equipada com braços de apoio injetados em material de alta resistência e durabilidade. O mobiliário deve suportar carga mínima de 120 kg, assegurar conforto e estabilidade ao usuário e possuir garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada contra defeitos de fabricação.	Unidade	4

1 2	Estante de Aço Reforçada: Estante de Aço Reforçada - Confeccionada em chapa de aço reforçada (espessura 20 ou 22), pintura eletrostática, com no mínimo 6 prateleiras reguláveis e capacidade de carga de no mínimo 50kg por prateleira.	Unidade	8
1 3	Longarina de Espera (2 lugares): Longarina de espera com 2 (dois) lugares. Assento e encosto individuais, com conformação anatômica, estofados com espuma injetada de poliuretano de alta densidade (mínimo D-28), assegurando conforto e resistência ao uso contínuo. Revestimento integral em material sintético liso de alta durabilidade (tipo courvin ou couro ecológico) na cor preta, sendo impermeável para facilitar a assepsia diária. Base e estrutura de sustentação confeccionadas em estrutura tubular metálica reforçada, com tratamento prévio anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi-pó). Pés equipados com sapatas niveladoras ou ponteiros plásticos de proteção. O mobiliário deve suportar carga estática mínima de 120 kg por assento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
1 4	Mesa de Centro/Apoio (60x60cm): Mesa de Centro/Apoio - Tampo em MDF (18mm) de cor clara, estrutura em aço ou MDF. Dimensões aproximadas: 60x60cm.	Unidade	1
1 5	Mesa de Refeição (4 lugares): Mesa de Refeição (4 lugares) - Mesa para refeição com capacidade para acomodar 4 (quatro) pessoas. Tampo confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) ou laminado de alta pressão (tipo fórmica), garantindo alta impermeabilidade, resistência a líquidos e fácil higienização. Bordas com acabamento em fita de PVC para proteção contra impactos e umidade. Base de sustentação em estrutura metálica (tubo de aço), com tratamento prévio antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Pés equipados com sapatas niveladoras para ajuste ao piso. Mobiliário de alta durabilidade para uso contínuo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
1 6	Mesa de Refeição Conjugada (6 lugares): Mesa conjugada - Conjunto de mesa para refeitório com 6 (seis) bancos dobráveis acoplados. Tampo confeccionado em MDP com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão (tipo fórmica) com acabamento fosco. Bancos com assento de dimensões aproximadas de 350x290mm, fabricados em MDP de 25mm na mesma cor do tampo e cantos arredondados. Estrutura metálica de sustentação reforçada, confeccionada em tubos	Unidade	1

	de aço (dimensões de 30x50mm e 1 1/4 polegadas). Acabamento da estrutura em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta, com tratamento prévio antiferrugem. Base equipada com sapatas de proteção para o piso. O mobiliário deve suportar uso intenso e contínuo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
1 7	Painel/Rack para TV Suspense: Painel/Rack para TV - Painel e Rack para TV de tela plana. Confeccionado integralmente em MDF com espessura mínima de 18mm, acabamento em revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na cor clara e bordas protegidas por fita de PVC contra impactos. O mobiliário deve possuir furação usinada com passa-cabos embutido para a organização dos fios. Estrutura de fixação na parede reforçada, devendo acompanhar suporte metálico (padrão VESA) de alta resistência, compatível com televisores de grande porte. O conjunto deve suportar o peso do equipamento com total segurança para uso contínuo nas instalações. Acompanha buchas, parafusos e kit de ferragens para instalação. Garantia mínima de 12 meses.		
1 8	Roupeiro de Aço (6 Portas): Roupeiro de Aço (6 Portas) - Roupeiro de aço (vestiário locker) tipo insalubre, rigorosamente em conformidade com as exigências da norma regulamentadora NR-24. Composto por 6 (seis) portas em corpo único. Cada compartimento deve possuir divisão vertical interna fixa, garantindo o isolamento obrigatório entre as roupas de passeio e os uniformes. Confeccionado em chapa de aço carbono de alta resistência (espessura mínima de 0,45mm). Tratamento da chapa com processo químico anticorrosivo e fosfatização, com acabamento final em pintura eletrostática a pó (epóxi-pó) na cor CINZA. As portas devem conter venezianas estampadas para adequada ventilação interna, porta-etiquetas e sistema de fechamento exclusivo através de pitão reforçado para cadeado, sem fechadura. O interior de cada vão deve dispor de cabideiro. A estrutura deve possuir pés niveladores com sapatas em PVC ou polipropileno, isolando o móvel da umidade do piso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	4
1 9	Sofá de 3 Lugares: Sofá de 3 Lugares - Sofá para uso intenso. Estrutura interna confeccionada integralmente em madeira maciça de reflorestamento, devidamente tratada contra cupins, fungos e umidade. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano de alta densidade (mínimo D-28), assegurando conforto ergonômico e resistência contra deformações e afundamentos. Revestimento externo 100% em material sintético liso (tipo courvin ou couro ecológico) de alta resistência a rasgos e atritos, sendo totalmente impermeável para permitir a fácil assepsia e rápida higienização diária com	Unidade	3

	produtos de limpeza padrão. Pés fixos reforçados, equipados com sapatas protetoras para o piso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
20	Depurador de Ar 80 cm Inox: Depurador de ar de parede compatível com fogões de 5 a 6 bocas, largura nominal de 80 cm, com acabamento externo em aço inox. Funcionamento com dupla função: depurador e exaustor. Sistema de filtragem composto por filtro metálico em alumínio lavável (retentor de gordura) e filtro de carvão ativado (reduzidor de odores). Pannel com botões de controle, iluminação embutida para a área de cocção e no mínimo 3 níveis de velocidade de sucção. Tensão de alimentação de 220V, com plugue de energia no padrão ABNT. Acompanha manual de instruções em português e kit de fixação. Garantia mínima de 12 meses em rede de assistência técnica autorizada.	Unidade	1
21	Fogão 5 Bocas Piso: Acendimento automático, bivolt, com mesa de inox ou vidro temperado, trempes reforçadas e forno com válvula de segurança.	Unidade	1
22	Geladeira Duplex Frost Free (Mín. 430L): Refrigerador doméstico tipo Duplex (duas portas), com sistema de degelo automático (Frost Free). Capacidade total líquida de no mínimo 430 litros. Acabamento externo na cor branca. Compartimentos internos com prateleiras em vidro temperado reguláveis e removíveis, gaveta transparente para conservação de frutas e legumes, e prateleiras nas portas. Sistema de iluminação interna em LED e controle de temperatura. Equipamento com selo Procel de eficiência energética categoria 'A' e certificação do Inmetro. Tensão de alimentação de 220V, com cabo de força e plugue no padrão ABNT. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses em rede de assistência técnica autorizada.	Unidade	3
23	Liquidificador 1200W (Mín. 3L): Liquidificador elétrico com potência mínima de 1200W e tensão de 220V. Copo transparente em material plástico de alta resistência a impactos (tipo inquebrável), livre de BPA, com capacidade total mínima de 3 litros. Sistema de corte com no mínimo 6 lâminas em aço inoxidável integradas à base do copo para evitar vazamentos. Pannel com seletor de pelo menos 5 velocidades, função pulsar e triturar gelo. Base com pés antiderrapantes e compartimento guarda-fio. Acompanha tampa com orifício dosador e filtro removível para sucos. Equipamento com certificação de segurança do Inmetro e garantia mínima de 12 meses em rede de assistência técnica autorizada.	Unidade	3

2 4	Máquina de Lavar Roupas (15 kg): capacidade mínima de 15 kg. Cesto em inox, ciclos de lavagem pesada (para uniformes), painel digital ou mecânico, selo Procel A.	Unidade	2
2 5	Micro-ondas de Bancada (Mín. 34L): Forno de micro-ondas de bancada, com capacidade interna mínima de 34 litros e acabamento externo na cor branca. Painel digital com display, teclado e funções pré-programadas. O equipamento deve possuir obrigatoriamente as funções de eliminação de odores, manter aquecido, descongelamento (por tempo e peso) e ajuste de níveis de potência. Cavity interna com revestimento de fácil limpeza e prato giratório em vidro temperado. Tensão de alimentação de 220V, equipado com cabo de força e plugue no padrão ABNT. Certificação de eficiência energética (selo Procel) e atestado de segurança do Inmetro. Acompanha manual em português. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada.	Unidade	3
2 6	Impressora Multifuncional Colorida (Tanque): Multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica. Funções: impressão, cópia, scanner e fax. Velocidade mínima de 15 ppm em preto e 8 ppm em cores (padrão ISO). Resolução mínima de 4800x1200 dpi. Scanner com Alimentador Automático de Documentos (ADF) para no mínimo 30 folhas. Conectividade via USB, Ethernet, Wi-Fi e Wi-Fi Direct, suportando impressão móvel. Visor LCD colorido. Bivolt automático (100-240V). Deve acompanhar kit inicial de garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), cabo de força padrão ABNT e manual. Garantia mínima de 12 meses em rede de assistência técnica autorizada.	Unidade	2
2 7	Impressora Multifuncional Toner: Multifuncional a laser monocromática (impressora, copiadora e scanner de mesa). Velocidade mínima de 20 ppm em A4. Resolução de impressão mínima de 2400x600 dpi; scanner óptico de pelo menos 600x1200 dpi. Bandeja de papel para no mínimo 150 folhas (A4, Carta e Ofício). Conectividade via USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi e suporte à impressão móvel. Painel com visor LCD. Alimentação de 127V ou bivolt automático, com cabo de força padrão ABNT e manual. Deve ser entregue com cilindro fotocondutor e toner original com rendimento inicial mínimo de 1.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada.	Unidade	3
2 8	Nobreak 1200VA: Fonte de alimentação ininterrupta (Nobreak) do tipo interativo (line interactive) com potência mínima de 1200VA	Unidade	6

	e 600W reais. Forma de onda senoidal por aproximação (ou equivalente). Tensão de entrada bivolt automática (115V/220V) e tensão de saída fixa em 115V. O equipamento deve possuir no mínimo 6 (seis) tomadas de saída no padrão brasileiro (ABNT NBR 14136). Bateria interna selada, livre de manutenção. Sistema de sinalização visual e sonora para indicação de status de operação. Proteções essenciais contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, curto-circuito e descarga profunda da bateria. Acompanha cabo de força padrão ABNT e manual em português. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada.		
2 9	Purificador de Água (Natural/Gelada): Purificador de água (natural e gelada), com sistema de refrigeração por compressor mecânico e gás ecológico, garantindo alta capacidade de resfriamento. Acabamento externo na cor branca. Elemento filtrante de alta eficiência com retenção de partículas (Classe C ou superior) e redução de cloro livre. Reservatório interno de água gelada com isolamento térmico e capacidade mínima de 1,5 litros. Bandeja pingadeira removível. Tensão de alimentação de 220V, com cabo e plugue padrão ABNT. Certificação Inmetro de segurança. Acompanha manual em português, mangueira e kit de fixação/instalação. Garantia mínima de 12 meses em assistência técnica autorizada.	Unidade	2

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a escolha da solução a ser adotada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Critérios e práticas de sustentabilidade;
- Que os bens sejam constituídos, sempre que possível e viável, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Entrega dos Produtos

5.1.1 O prazo de entrega dos produtos é de 30 dias corridos, contados da data do pedido formal, através do envio da Nota de Empenho por e-mail;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os produtos serão entregues no Quartel do 5º BBM, no Destacamento de Bombeiros no Jardim Ingá e no Destacamento de Bombeiros de Cidade Ocidental;

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da Autorização de Compras, **sem ônus de frete/transporte à Contratante;**

5.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte..

5.7. Os produtos a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes;

5.8. A responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor;

5.9 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e demais condições necessárias que não comprometam a sua integridade do produto, incluindo-se manutenção da temperatura indicada ao produto, mesmo durante seu transporte;

5.10 No ato da entrega, o servidor responsável, designado pela OBM, deverá assinar na nota ou documento equivalente, declarando ter recebido os produtos constantes na mesma;

5.11. Deverão ser emitidas notas fiscais mensais, para cada Autorização de Compra, separadamente;

5.12. A OBM poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle quais sejam: ABNT, INMETRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIF e outros, atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.13 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

5.14 A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;

5.15. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dias) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.16. As propostas devem ser apresentadas com a descrição detalhada do objeto, de forma que seja possível identificar o atendimento às especificações constantes no item 3.1 deste Termo de Referência.
Propostas com descrição discordante dos itens não serão aceitas;

5.17. As licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preços, CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

5.18. No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A presente contratação será regida pelo modelo de gestão por entregas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de atender as necessidades de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos do 5º BBM de forma eficiente e econômica;

6.2. As entregas dos materiais serão realizadas mediante solicitação prévia do 5º BBM, formalizada por meio de ordem de serviço ou outro documento equivalente, especificando os itens e as quantidades;

6.3. O fornecedor terá o prazo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, para efetuar a entrega dos materiais no quartel do 5º BBM;

6.4. Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, sujeitos à verificação e aprovação pelo 5º BBM antes do recebimento;

6.5. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 95, inciso II:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

6.5.1. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois não haverá obrigações futuras;

6.5.2. A substituição do contrato pela Nota de Empenho não exime a Contratada de cumprir integralmente as obrigações de garantia estipuladas neste Termo de Referência (mínimo de 12 meses), ficando vinculada à sua proposta e a este instrumento para todos os fins de direito.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O fiscal do contrato deverá receber e atestar a quantidade e qualidade dos bens, conforme especificados neste termo de referência, fazendo constar em termo detalhado;

7.2. Após a entrega e recebimento definitivo dos bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, a contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades que foram solicitadas e fazer constar na referida nota fiscal o número do processo, bem como os dados bancários para transferência/pagamento;

7.3. O pagamento das notas fiscais será efetuado por meio de transferência bancária, em parcela única para cada entrega/nota fiscal, mediante o atestado de acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item;

8.2. O fornecedor deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, bem como de regularidade fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor médio da compra é de **R\$ 182.230,66** (cento e oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Fonte: 110000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

10.2. Ficha Orçamentária: 20260758 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

10.3. Sub-elemento: 42-MOBILIÁRIO GERAL

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material/serviço fornecido/prestado;

11.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Tesouraria do FEMBOM, através dos telefones 61-30602987-30602986 (Ramal 10010, bem como através do e-mail: tesouraria5bbm@gmail.com;

11.3. Anexos ao presente Termo de Referência encontram-se a Planilha de Composição de Preços e os orçamentos realizados;

11.4. A presente contratação é precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição, conforme anexo aos autos

LUIZ
FERNANDO
PEREIRA DO
NASCIMENTO
Assinado de
forma digital por
LUIZ FERNANDO
PEREIRA DO
NASCIMENTO:936
77685168
:93677685168
Dados: 2026.06.26
14:50:04 -03'00'

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Maj QOC
Comandante do 5º BBM
Gestor do FEMBOM

LUZIANIA - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D'ALVA -
LUZIANIA - GO - CEP 72804-240 - (61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202600011013007



SEI 89087287